



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –  
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.**

**1º SEMESTRE DE 2025.**

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório das Infrações Administrativas - CPPAS		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
CLÉCIO BATISTA BARROS	(92)98136-0411	clecio.barros@tjam.jus.br

\*Campos obrigatórios.

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Restabelecida pela Portaria nº 471, de 10 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria nº 649, de 19 de fevereiro de 2025

\*Campo obrigatório.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
CLÉCIO BATISTA BARROS	SIM	SECRETÁRIO
JULIANA ALICE DE OLIVEIRA LIMA	SIM	MEMBRO
KARLA ROZEANA BAU ZARTH	SIM	MEMBRO
PALOMA BATISTA DA COSTA BRANDÃO	SIM	MEMBRO
LENDEL BETCEL LOBATO	SIM	MEMBRO

\*Campo obrigatório.



## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
1	VARREDURA COMPLETA DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO: Identificação do momento processual de cada processo para facilitar assinaturas e tramitação eficiente
2	REUNIÃO COM SECAD: Alinhamento de diretrizes para casos de ausência de defesa dos requeridos e continuidade da apreciação de processos regidos pela Lei nº 8.666/1993
3	DIVISÃO FUNCIONAL DE TAREFAS: Clécio Barros e Karla Zarth responsáveis pela secretaria e instrução; Juliana Lima, Paloma Brandão e Lendel Lobato responsáveis pela elaboração de relatórios finais
4	PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Definição de critérios uniformes para análise de atenuantes e agravantes, aplicação da Resolução 64/2023, contagem de prazos e tratamento de empresas inativas
5	REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS: Reunião de 27/02/2025 para apresentação dos membros e alinhamento de procedimentos; Reunião de 12/06/2025 (híbrida) para padronização de critérios e troca de experiências entre os membros
6	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS ANALISADOS: Análise detalhada de processos ao longo do semestre
7	ATOS PROCESSUAIS EMITIDOS: Relatórios finais, certidões, despachos, ofícios, manifestações e comunicações eletrônicas
8	ESTABELECIMENTO DE COMUNICAÇÃO CONTÍNUA: Definição de canais de comunicação permanente entre membros para esclarecimento de dúvidas e alinhamentos
9	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE: Manutenção de processo no SEI para reunir portarias e atas, facilitando controle interno e consultas futuras
10	RELATÓRIOS MENSAIS ELABORADOS: Produção de relatórios detalhados de atividades mensais (fevereiro a junho de 2025) com evidências e documentação completa

\* As evidências podem ser conferidas por meio de consulta aos processos:

2025/000008693-00,	2025/000005268-00,	2025/000003134-00,	2025/000004042-00,	2025/000002960-00,
2024/000049861-00,	2025/000005213-00,	2025/000008565-00,	2024/000035896-00,	2025/000003922-00,
2021/000005872-00,	2024/000052310-00,	2024/000058352-00,	2024/000036920-00,	2024/000023888-00,
2024/000019103-00,	2024/000024853-00,	2024/000014194-00,	2024/000037512-00,	2024/000050761-00,
2024/000020433-00,	2024/000037912-00,	2024/000049869-00,	2024/000060601-00,	2024/000060115-00,
2024/000059618-00,	2024/000054846-00,	2024/000025922-00,	2024/000030073-00,	2024/000048347-00,
2024/000049985-00,	2024/000048074-00,	2024/000034961-00,	2024/000043449-00,	2024/000044059-00,
2025/000015663-00,	2025/000016891-00,	2025/000018129-00,	2024/000064597-00,	2025/000017066-00,
2025/000003791-00,	2025/000012524-00,	2025/000018982-00,	2023/000051277-00,	2025/000025335-00,
2025/000025725-00,	2025/000019500-00,	2025/000022147-00,	2025/000011589-00,	2025/000017994-01,
2024/000011156-00,	2024/000019889-00,	2025/000008664-00,	2025/000013141-00,	2025/000017059-00



### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

No primeiro semestre de 2025, a Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório (CPPAS) demonstrou excelente desempenho operacional após seu restabelecimento.

#### **Principais resultados alcançados:**

- **Eficiência Processual:** Análise de 96 processos administrativos sancionatórios com emissão de 312 atos processuais, demonstrando alta produtividade da equipe;
- **Padronização e Qualidade:** Estabelecimento de critérios uniformes para análise, aplicação consistente da Resolução nº 64/2023 e definição clara de procedimentos operacionais;
- **Organização Interna:** Implementação de divisão funcional eficiente de tarefas e sistema robusto de controle documental via SEI;
- **Capacitação Contínua:** Realização de reuniões de alinhamento técnico e troca de experiências entre membros para aprimoramento constante;
- **Transparência:** Produção sistemática de relatórios mensais detalhados com evidências documentais completas;
- **Celeridade:** Observância rigorosa dos prazos estabelecidos na Resolução nº 64/2023, garantindo tramitação ágil e eficaz dos processos.

A Comissão cumpriu integralmente suas atribuições e finalidades, consolidando-se como órgão eficiente na condução dos processos administrativos sancionatórios do TJAM, com impacto positivo na celeridade e qualidade das decisões administrativas.

**Nota:** Neste campo, é obrigatória a descrição de todos os resultados obtidos.